



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 169/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 169/2022** para compra de **SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 2ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (92787867), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (92976882), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (92976954) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93660977), na plataforma BIONEXO através do ID: 236368517 (93661298) e no DODF (93661097).

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (93391951) - validada pela área técnica (93516545).
- **Alphalinc SES** (93391873) - validada pela área técnica (93516545).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 12/08/2022 a 16/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71.639.975/0001-02
ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.542.511/0001-99
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0002-47
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
NEXUS SAUDE LTDA	31.493.895/0001-77
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
4 BIO MEDICAMENTOS S A	07.015.691/0008-12

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.854.165/0015-80

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (94291454).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (94564690).

A empresa **MEDICAMENTAL (94545308)** enviou sua proposta formal fora do prazo estipulado para recebimento das propostas, ou seja, foi de forma **intempestiva** e por isso não foi considerada (94558636).

Realizou-se negociação com a empresa **HOSPFAR (94590840)** e a mesma conseguiu conceder um desconto no valor proposto.

Registra-se que o fornecedor apresentou a disposição em caixas de 10 unidades, com impossibilidade de fracionamento. Tal informação foi validada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, por meio do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (94564690), sendo retificado o Mapa Comparativo (94592462) com a quantidade em atendimento ao disposto.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES														
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	HOSPFAR	VIVA	ELLO	CIENTIFICA MEDICA	RIOCLARENSE	ALFA COMERCIO	ALPHALINC SES	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	
1	1918	30284	SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 2ML	frasco ampola	2.170	R\$ 120,500	R\$ 150,000	R\$ 180,000	R\$ 232,700	R\$ 255,000	R\$ 299,000	R\$ 264,970	R\$ 500,307	R\$ 120,5
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 261.485,000</b>	<b>R\$ 325.500,000</b>	<b>R\$ 390.600,000</b>	<b>R\$ 504.959,000</b>	<b>R\$ 553.350,000</b>	<b>R\$ 648.830,000</b>			



LEGENDA:

	Menor preço recebido.
	Propostas validadas pela área técnica.
	Preço de referência (atas).

	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO	R\$
	VALOR TOTAL MÍNIMO A SER CONTRATADO	R\$

Obs.: O quantitativo foi ajustado para adequação da apresentação (cx c/ 10 unid.).

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 31 dias de agosto de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 169/2022** para de **SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 2ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 169/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(92787867)
<b>Objeto:</b>	SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 2ML
<b>Área demandante:</b>	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 2ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	2.170	R\$ 120,50	R\$ 261.485,00
2ª	VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87	2.170	R\$ 150,00	R\$ 325.500,00
3ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	2.170	R\$ 180,00	R\$ 390.600,00

4ª	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2.170	R\$ 232,70	R\$ 504.959,00
5ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	2.170	R\$ 255,00	R\$ 553.350,00
6ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	2.170	R\$ 299,00	R\$ 648.830,00

**Obs.:** Para este item obteve-se 23 (vinte e três) propostas. Apenas 06 (seis) empresas enviaram a proposta formal. A empresa **MEDICAMENTAL** enviou a proposta fora do prazo e por ser **intempestiva** a mesma foi desconsiderada do processo. Também houve negociação com a empresa HOSPFAR e obteve-se desconto no valor proposto inicialmente.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL	CNPJ
BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71.639.975/0001-02
ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.542.511/0001-99
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
NEXUS SAUDE LTDA	31.493.895/0001-77
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
4 BIO MEDICAMENTOS S A	07.015.691/0008-12
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.854.165/0015-80

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA – CNPJ: 26.921.908/0002-02** no valor total de **R\$ 261.485,00** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94592622), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (92976954)**.

Respeitosamente,



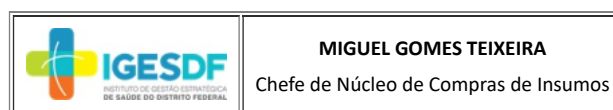
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.





Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 31/08/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 31/08/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94593225)  
verificador= **94593225** código CRC= **7554B4DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF  
35508746

04016-00076459/2022-80

Doc. SEI/GDF 94593225